



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 17/11.

Autoriza a criação do Curso Técnico em Logística – Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.001374/2011-77:

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a criação do Curso Técnico em Logística – Modalidade Educação a Distância no Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Sala de Sessões do Conselho, em 01 de setembro de 2011.

PROF. DR. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 125/11